

## **INDICAÇÃO Nº 019/2026**

O vereador **MARCOS JOSÉ DE CARVALHO**, usando das atribuições contidas no Art. 137 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a(s) presente(s) Indicações:

- Que a Secretaria Municipal de Saúde disponibilize atendimento médico pelo menos uma vez por semana nas comunidades da Barra Batatal e Córrego Rio Preto, zona rural;
- Ampliar calçamento da Rua Rio Preto, iniciando próximo a Igreja Adventista e finalizando na virada na residência do José Edson, rua está localizada no Córrego Rio Preto.

Em se tratando de providência possível, e que reflete o anseio comunitário, espero e conto com o voto favorável dos meus pares de Edilidade.

Ubaporanga - MG., 14 de janeiro de 2026.

**Marcos José de Carvalho**

Vereador - PODEMOS